

ACTA Nº 2 /2015

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015

---- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas vinte horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal. -----

---- Procedeu-se à chamada, tendo-se constatado que estavam presentes os senhores membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, José Tiago Guerreiro, Carlos Arménio Furtado Santos Faria, Acílio Dias Godinho, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Graça Maria Marques Brás Freitas Grácio, António da Conceição Gonçalves, Manuel Joaquim Pereira Lourenço, Carlos Manuel Rosa da Graça, José Nunes Rosa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Manuel Gonçalves e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoster, Alvaiázere, Maças de D. Maria, Palmá e Pussos São Pedro. -----

---- Não compareceram à reunião os Senhores Deputados Alzira Alves Ferreira da Silva e José Alves Castelão, os quais apresentaram as respetivas justificações, tendo as mesmas sido aceites pela Mesa e as suas faltas justificadas. -----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Tito Delgado Morgado, a Senhora Vice-Presidente, Célia Margarida Gomes Marques e as Senhoras Vereadoras Sílvia Rodrigues Lopes e Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo. -----

---- Para dar início aos trabalhos, uma vez que faltava a Senhora Deputada Alzira Alves Ferreira da Silva, a 2.^a-Secretária e, para que a Mesa estivesse completa, o Senhor Presidente da Mesa, convocou o Senhor Deputado Carlos Arménio Furtado Santos Faria para dela fazer parte. Após esta intervenção, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, passando-se, de seguida, para o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**. -----

---- **Ponto 1- Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada a 26 de fevereiro de dois mil e quinze:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata número seis, da reunião ordinária do dia 26 de fevereiro de 2015, prescindindo-se da respetiva leitura, uma vez que foi previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. -----

---- Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---- Passou-se ao **PONTO 2 – Apresentação de expediente:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e colocou à disposição dos Senhores Deputados para consulta, toda a correspondência recebida, minutas e atas das reuniões de Câmara, jornais e revistas. -----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 3 – Outros Assuntos:** O Senhor Presidente da Mesa, começou por informar a Assembleia Municipal que, tal como tinha ficado combinado na última reunião, lhe foi comunicado o nome do representante dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão do Orçamento Participativo, sendo o Senhor Deputado Paulo Reis, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, a pessoa indicada para tal. De seguida, colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho agradeceu e começou por saudar todos os presentes e, de seguida pediu autorização para ler e apresentar a declaração que se transcreve: -----

----- *“Partido Socialista de Alvaiázere* -----

----- *Reunião da Assembleia Municipal de 29/04/2015* -----

----- *Declaração* -----

----- *1.A requerimento do signatário, foi-nos enviada cópia do Parecer jurídico referido na Sessão da Assembleia Municipal (AM) de 26 de Fevereiro, no âmbito da discussão do ponto 5, da respectiva Ordem do Dia, do seguinte teor: “NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE – ARTIGO 20.º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;* -----

----- *2.Sobre a resposta do Parecer à questão formulada pela CMA, abstermo-nos de emitir qualquer juízo opinativo, porquanto já tivemos ensejo de, quanto a ela, deixar manifestada a nossa posição na referida sessão desta AM, de 26 de Fevereiro de 2015;* -----

----- *3.O que queremos agora expor e reafirmar é que tal Parecer é completamente omissivo sobre a questão trazida a debate nesta Assembleia, ou seja, no que se refere à criação, constituição e missão da COMISSÃO DE SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, do já referido Regulamento, previamente elaborado e aprovado pela CMA;* -----

----- *4.Mesmo a admitir-se em tese geral, como sustentado e propugnado no referido Parecer, que a CMA era competente para elaborar e aprovar, como fez, o referido Regulamento, fica por analisar e continua a carecer de resposta a questão central que levou o PS a votar contra, no ponto 5 da Ordem do Dia, cujo cerne, como todos se lembrarão, advém do facto de não reconhecer competência à CMA para deliberar sobre:- i) constituição pela AM de uma comissão de supervisão do processo de orçamento participativo; ii) atribuir competência à Assembleia Municipal para deliberar sobre a sua integração/constituição; e iii) atribuir-lhe missão e competências – tal como fez e consta expressamente do texto do artigo 20.º do já referenciado Regulamento;* -----

----- *5.Em suma e concluindo, o referido Parecer jurídico invocado em sustentação das posições tomadas nesta Assembleia, quer pela CMA, quer pelo Grupo Municipal do PSD, afinal não lhes pode servir de respaldo porque sobre a essência da questão então debatida e contida no artigo 20.º do Regulamento é omissivo e nada diz. Mais parece, assim, um fato que, apesar de encomendado à medida, veio, afinal, com as mangas curtas e não serve ao encomendante!*

----- *Acílio Godinho*". -----

----- Após esta intervenção e, tendo verificado não haver mais inscrições, o Senhor Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia, passando de imediato para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

---- **PONTO 1. Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea Y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:** O Senhor

Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão.-----

----- Não tendo havido inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação.

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 2. Prestação de Contas 2014:** O Senhor Presidente da Mesa, tendo em conta o assunto em questão, colocou-o à discussão da Assembleia, tendo-se inscrito os Senhores Deputados Carlos Graça e Acílio Godinho.-----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Carlos Graça iniciou a sua intervenção agradecendo e cumprimentado os presentes. Começou por fazer uma breve análise do documento que, realçou, ser fundamental para o Município. Informou que o documento reflete uma postura de continuidade da Câmara Municipal, relativamente aos atos de gestão e apresentação dos respetivos documentos, ou seja reflete uma gestão rigorosa e cuidadosa, própria dos tempos que correm e que vêm no seguimento das anteriores, deixando portas abertas para o futuro. Na introdução das Contas de Gerência, salientou o Senhor Deputado, é dito que no conjunto das atividades dos Municípios, são sempre mais evidentes os investimentos de capital, sobressaindo neste Município, o cuidado em aproveitar o máximo possível de Fundos Comunitários colocados à disposição das Autarquias. Estando este Quadro Comunitário a terminar e, a perspetivar-se e a preparar-se um novo, verificou que houve um trabalho de profundidade feito pela Câmara Municipal, pelo gabinete de gestão de iniciativas na área de economia e projetos públicos, no apoio a iniciativas de Instituições do Concelho, aparecendo, no documento em análise, números concretos e, referiu, que de todo o esforço feito nas várias obras, umas concluídas, outras em fase de execução, feitas muitas delas com o esforço da Autarquia, há a possibilidade de financiamentos nos Fundos Europeus, na ordem dos 1,7 milhões de euros, sendo este esforço adicional de candidatura, um sinal de afirmação e capacidade de trabalho da Câmara, com destaque para o seu Presidente. Salientou que 2014 foi um ano de continuação de investimento público: Centro de Saúde, Centro Escolar de Alvaiázere, arruamentos e de muitos outros. Referiu ser importante verificar que a despesa corrente diminuiu, o que significa que se libertam recursos para despesas de investimento. Destacou que a taxa de execução global do Plano é de cerca de 57%, sendo nas despesas correntes 74% e nas despesas de capital 45%, havendo, no conjunto, uma diminuição das despesas correntes com benefício para as despesas de capital. Relativamente a 2013, e em relação a 2014, verificou que houve menos despesas correntes e menos despesas de capital,

justificadas com as receitas previstas para investimento, muitas não geradas no próprio Município, acabando por se constatar que não se tornam disponíveis, ou seja há uma perspetiva aquando da elaboração do Plano e Orçamento de se encontrar financiamentos para determinado volume de investimentos, verificando-se mais tarde que, por vezes por razões alheias ao Município, mas talvez pela conjuntura em que estamos inseridos, essas verbas acabam por falhar. Realçou que transitou um saldo de gerência, positivo, para 2015, de aproximadamente 75 mil euros e que nas Grandes Opções do Plano, constatou que foram executados aproximadamente 54% do previsto. Na sua opinião, este é um documento bem estruturado, que está equilibrado, sendo dados que o Senhor Revisor Oficial de Contas refere, acrescentado ainda merecer aprovação. Referiu estar de acordo com a opinião do Senhor Revisor Oficial de Contas e que o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia a sua aprovação. Quanto ao Relatório de Gestão, o Senhor Deputado exprimiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal refere que, de um modo geral, o Município tem hoje melhores condições, maior capacidade, para poder encarar o futuro e enfrentar o desafio que se coloca a todos, algo que transmitiu, estar de acordo, pois todo o investimento que tem sido feito nos últimos anos vai nesse sentido, realçando o aspeto fundamental de toda esta estratégia de desenvolvimento no concelho, ter a ver com a preocupação de inverter o movimento de perda de população, sendo um desígnio que a todos os presentes diz respeito por todos serem autarcas e, nesse aspeto, todos terem vindo a falhar um pouco, exprimindo o Senhor Deputado sentir isso mesmo. Na opinião do Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem uma estratégia bem definida para o concelho, um rumo bem traçado, porque refere esta preocupação e, nesse sentido, alegou que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara Municipal pudesse numa próxima oportunidade, falar sobre este mesmo assunto, pois sente que é algo não acabado, pois há décadas que se vem perdendo população, sendo esta uma luta que deverá continuar a ser travada. Para isso e, de acordo com o pensar de cada um, enriquecendo assim a discussão, sobre as estratégias a manter para este concelho para seguir no caminho de primeiro estancar a desertificação e a seguir reverter a situação, atraindo investimento, emprego, condições para que as pessoas se fixem, porque mais do que olhar para o passado ou até para o presente, expressou, interessa mais o futuro. Se a oportunidade de o Senhor Presidente da Câmara Municipal falar sobre este assunto surgir, continuou, será a altura para todos o ouvirmos e, quem sabe se não surgirá uma mensagem para o futuro que todos deverão analisar, porque o que está causa e preocupa o PSD, são sobretudo as questões de futuro do concelho, da nossa terra. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Deputado e, de seguida, deu a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho e começou por referir que a determinada altura da intervenção do Senhor Deputado Carlos Graça se lembrou de Voltaire e, pensou que estaria no melhor dos concelhos possíveis. Mas querendo irmanar-se nas suas palavras, reconheceu capacidade de trabalho, competência, dedicação em toda a atividade do

concelho, exercida durante a ano de 2014, mas, lembrou que existem outras formas de fazer a leitura destas questões e, socorrendo-se do parecer do Senhor Revisor Oficial de Contas, que agora é de obrigação legal, e bem, porque sendo uma entidade independente se pauta por regras, isento e imparcial, fez, então um resumo detalhado e aprofundado de todas as matérias que se encerram nestes documentos da Prestação de Contas. Mas, continuou, além da capacidade, competência, dedicação, também é necessária a eficiência, sendo esta uma das outras formas de aferir o balanço do resultado de um ano. Não sendo agora o tempo para discutir as prioridades e ainda as oportunidades, algo que tem sido feito em momentos e situações oportunas, realçou, são as que depois se traduzem nas concretizações que estão agora a ser analisadas, lembrou um caso concreto, o projeto do Armazém das Cinco Vilas, que está suspenso, localizado numa zona charneira e central da freguesia de Maçãs de Dona Maria, correndo sérios riscos de cair e muito rapidamente. No que respeita aos montantes e, informou que continuou a socorrer-se do parecer do Senhor Revisor Oficial de Contas, em termos de eficiência, o montante da receita em 2014 foi de 7.695 milhões de euros, relativamente a 10.139 milhões em 2013, acrescido do saldo orçamental, traduzido numa execução orçamental de 57,4%, quando efetivamente em 2013, esse grau foi de 61,8%, medindo-se a eficiência, também, em termos globais percentuais. No que respeita à execução orçamental da despesa, foi de 51,7%, quando em 2013 foi de 61,3% e, portanto, em termos de eficiência, um pouco aquém de 2013. Em relação às GOP – Grandes Opções do Plano, o grau de execução foi em 2014 de 45,2%, enquanto que em 2013 foi de 62,4%. Esta análise, na opinião do Senhor Deputado, não implica nenhum juízo de valor, mas não basta só competência, dedicação e capacidade de trabalho, precisando também não se perder de vista a eficiência em termos globais e em termos de realizado. O Senhor Deputado afirmou que não é daquelas pessoas que questiona e põe em causa a situação financeira do Município, tendo até informado quem se lhe dirige com opiniões nesse sentido que não é isso que transparece das contas nem dos documentos oficiais e, na sua opinião, tal como referiu o Senhor Deputado Carlos Graça, não nos temos de preocupar quanto a esse capítulo, porque aí o Município está situado dentro dum quadro que se pode considerar aceitável e normal. Para concluir, o Senhor Deputado afirmou que, como disse no início, não sendo o melhor dos Municípios, é este. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e, depois de interrogar os Senhores Deputados sobre o uso da palavra, não tendo havido inscrições, convidou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a tecer algumas considerações sobre este ponto. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal e começou por cumprimentar todos os presentes na sala da Assembleia. Tomando consciência de que esta será a última Assembleia em que, perante todos, está a ser auditado, pediu à Mesa da Assembleia que não deixasse de considerar, principalmente, a última parte do seu texto da informação em que faz alusão ao percurso dos quase 10 anos que se manteve à frente do Executivo Camarário e que esta fizesse parte integrante do corpo da ata. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa solicitou autorização para interromper lembrando que nunca se poderá dizer “desta água não beberei”, pois agora vai sair, mas poderá voltar daqui a dois ou três mandatos... -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal e confirmou que a decisão atual era irrevogável, mas concordou com o Senhor Presidente da Mesa, pois no caso de reunir as condições, nunca se sabe, no entanto, por agora, transmitiu não ser essa a sua intenção. De seguida, voltou ao tema em discussão – Prestação de Contas de 2014 e agradeceu o trabalho executado pelos Técnicos da Câmara Municipal, que têm ao longo destes anos feito um trabalho extraordinário no sentido de cumprir e fazer cumprir a lei, estando extremamente seguro que, e porque sendo a Câmara Municipal auditada por uma série de entidades, anualmente, semestralmente, é uma equipa extraordinária e está imensamente agradecido pelo trabalho feito nos últimos anos, onde foi dado um salto qualitativo de gigante desde o primeiro ano de mandato até este décimo ano. Frisou ser incomensuravelmente verdade esta sua apreciação, quer em qualidade no relato, em segurança, em quantidade de informação, tendo a Câmara Municipal, hoje, uma quantidade de informação, gráficos, quadros, mapas, que proporcionam acompanhar com grande eficácia o desempenho financeiro da autarquia. Por tudo isso o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradece e reconhece o magnífico trabalho desta equipa técnica. De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu as intervenções proferidas pelos Senhores Deputados Carlos Graça e Acílio Godinho, que considerou, a primeira objetiva, de uma leitura atenta dos quadros e dos relatos financeiros remetidos, onde foram tecidos alguns comentários que considera abonatórios. Mas, “nem tudo são rosas” e, quanto à intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho quando referiu que não vivia no melhor dos municípios, o Senhor Presidente da Câmara Municipal considera que o município em que vive, em que trabalha, em que se esforça, que é o Município de Alvaiázere, é o melhor município, exteriorizando que o considera assim e por ele tem trabalhado. Considerou o seu comentário honesto, tendo o cuidado de referir que no capítulo financeiro e pela análise feita, os valores apresentados, não lhe referem preocupações de maior ao contrário do que habitualmente se ouve. Expressou que, ao longo deste tempo, se tem habituado a conhecer o Senhor Deputado Acílio Godinho, reconhecendo-lhe honestidade, idoneidade, tendo-o surpreendido pela positiva, pela referência que poderia ter omitido, como outros fazem, ou até tentado adulterar e, não fez, sendo portanto correto. O Senhor Presidente da Câmara ressaltou a atitude do Senhor Deputado, que considerou elegante, honesta e de alguma nobreza, tendo em conta que situações destas nem sempre acontecem no espectro político em que lidam. Afirmou que também tomou nota das suas palavras quando falou da sua capacidade de trabalho, competência, dedicação que o Executivo Camarário tem colocado ao serviço desta causa e, claro, a sua pessoa em concreto e agradeceu, referindo ser sempre bom ouvirem-se cidadãos de um importantíssimo Órgão, como é a Assembleia Municipal, a reconhecerem algumas das qualidades daqueles que tem dado o seu esforço à causa pública. Todos temos qualidades e defeitos, realçou, mas é satisfatório sentir o reconhecimento da parte do Senhor

Deputado Acílio Godinho. Quanto à matéria da eficiência também referida pelo Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ser verdade que, quer a execução orçamental, quer a execução da despesa, ficaram muito aquém do inicialmente previsto, mas não se traduz em baixos níveis de eficiência. A baixa execução orçamental – 57,4%, traduz-se em baixa eficácia no cumprimento das metas, pois o município tem-se pautado por elevadíssimos níveis de eficiência na exploração de recursos humanos, materiais e financeiros. Poderia ficar preocupado se não soubesse a razão desta baixa eficácia, referiu, mas estes valores devem-se ao fato do Executivo Municipal sonhar alto aquando da preparação do Orçamento – “o sonho comanda a vida”, esforçando-nos o mais possível para lá chegar, sendo, no entanto, maior o risco de não o conseguirmos concretizar, porque mais alta é a meta a que nos propomos. Por outro lado, continuou, há fatores externos que levam a que a taxa de execução da despesa não atinja o valor máximo que pretendíamos, justificando com casos concretos de origem administrativa, burocrática, legal - candidaturas, licenciamentos, financiamentos, aprovações e outros, que por vezes levam a que os prazos previstos para o início dos investimentos não sejam cumpridos. Explicou ainda, haver outros fatores impeditivos do cumprimento de prazos e que se prendem com a execução e, tem a ver com o empreiteiro, sendo este mais um fator externo à Câmara Municipal. Nem sempre as obras decorrem ao ritmo previsto e que se gostava, sendo exemplos disso o Centro de Saúde de Alvaiázere que estava previsto ser iniciado em 2012 e só em agosto/setembro de 2014 é que arrancou a obra e a faturação em finais de 2014 era mínima; o outro exemplo é o Centro Escolar de Alvaiázere que iniciou as obras em 2012 e, por fatores que se prendem com problemas de empreiteiros, ainda não está concluído. Finalizada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em conta o seu pedido, transcreve-se, abaixo, a que consta no Relatório de Gestão da Prestação de Contas de 2014: -----

----- **“MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

---- *Nunca a tarefa de quem tem a honrosa missão de liderar os destinos de uma autarquia, poderá ser dada por terminada.* -----

---- *Embora cientes desta verdade inofismável, devemos ser determinados em prosseguir a estratégia traçada, em criar e aproveitar oportunidades existentes, em ser lesto no cumprimento das estratégias de desenvolvimento que foram sufragadas e que confluem no mandato que democraticamente recebemos do povo que nos elegeu.* -----

---- *Sob estas premissas foi desenvolvido um intenso trabalho no transato exercício de 2014, numa conjuntura marcada, ainda, pela necessidade de ajustamento das contas públicas do país decorrentes do programa de assistência financeira, que, entre várias consequências, implicaram uma diminuição das transferências do Orçamento de Estado para o Município de Alvaiázere.* ---

---- *Um dos principais vetores de atuação da Câmara Municipal, em 2014, consistiu em promover a prossecução de um conjunto de projetos estruturais para o Município de Alvaiázere, que potenciarão a melhoria da prestação de serviços públicos essenciais, seja nas áreas da*

saúde e da educação, seja em outras áreas que impactuam positivamente na qualidade de vida dos munícipes. -----

----- A Câmara Municipal, consoante os casos, iniciou ou deu continuidade à execução de infraestruturas cujo financiamento por fundos comunitários já havia sido garantido (como a construção do Centro Escolar de Alvaiázere, o novo edifício do Centro de Saúde ou a requalificação da Rua José Mendes de Carvalho), e levou a cabo outros projetos, cujos custos estão a ser suportados integralmente pelo Município, mas que poderão, com elevado grau de certeza, vir a ser alvo de financiamento com “dinheiros da União Europeia” ainda remanescentes do QREN, como seja a requalificação da zona envolvente à casa do Povo de Alvaiázere, a estrada de ligação do Farroio a Pussos ou a segunda fase da requalificação urbana de Cabaços agora em execução. -----

----- Naturalmente que a prossecução destas obras a expensas próprias pelo Município, estão a exigir um enorme esforço, só sendo exequíveis porque a Câmara Municipal é, hoje, uma “casa arrumada”. -----

----- De facto, o Município de Alvaiázere é, dos municípios do país, dos que menos gasta em despesa corrente. Neste capítulo, verificou-se uma redução de 7,44%, que possibilitou uma poupança corrente no valor de € 2.004.780,60, montante este que foi investido nos projetos que a Câmara Municipal promoveu durante o ano transato. -----

----- Pese embora o investimento prosseguido, a Câmara Municipal apresenta uma dívida claramente sustentável, como é demonstrável pela margem de endividamento alcançada e não utilizada, a qual ascende a cerca de 2 milhões de euros. -----

----- Como é do conhecimento público, 2014 foi o último exercício que cumpri integralmente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. Encerro a missão em que me empenhei, com a consciência de que dei o melhor que sei e o melhor de mim, para a causa pública. -----

----- Encerro aqui a hercúlea tarefa a que me propus no serviço à causa pública, ciente de que o território do concelho de Alvaiázere está, hoje, melhor preparado e infraestruturado para os desafios do futuro, que passam, principalmente, pela inversão do movimento de perda de população que se verifica há décadas, pese embora consciente que esta é e será sempre uma tarefa inacabada. -----

----- Não posso também deixar de agradecer aos colaboradores do Município de Alvaiázere, pelo trabalho e pela dedicação que diariamente imprimem à causa pública, aos eleitos dos Órgãos Municipais que ao longo do tempo têm dignificado o mandato instituído pelos cidadãos e aos autarcas de freguesia, que desde sempre se constituíram como elos de grande importância na prossecução do trabalho da Câmara Municipal. A todos o meu obrigado. -----

----- A todos confesso que foi para mim uma honra servir o concelho de Alvaiázere durante uma década. Obrigado. -----

----- Não posso também deixar de dar uma palavra de profundo agradecimento e reconhecimento aos elementos dos sucessivos Executivos Municipais com os quais tive o privilégio de trabalhar ao longo destes quase 10 anos e aos quais tive a ousadia de delegar

pelouros, alguns dos quais muito difíceis e trabalhosos. Foram inexcedíveis e também a eles se deve grande parte dos sucessos e das conquistas alcançadas. -----

----- Terminei desejando os maiores sucessos pessoais e profissionais àqueles que me sucedem, consciente dos enormes desafios e das dificuldades mas também conhecedor das suas capacidades e das reais oportunidades. -----

----- Votos sinceros das maiores Felicidades, a bem de Alvaiázere. -----

----- O Presidente da Câmara," -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação todos os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, relativos ao ano financeiro de 2014, que se encontravam integral e tecnicamente elaborados, bem como todas as declarações que o integram, incluindo as declarações dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano de 2014, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo estes sido aprovados por maioria com duas abstenções dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves. Estes documentos dão-se por reproduzidos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

2. Todos os aludidos documentos se dão por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar de cada rubricados por todo o Executivo e disponíveis para consulta quando, para tal, forem solicitados. Os documentos são, nomeadamente, os seguintes: Relatório de Contas, Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, Balanço, Demonstração de Resultados, Controlo Orçamental – Receita, Controlo Orçamental – Despesa, Execução Anual das Grandes Opções do Plano, Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos, Execução Anual das Atividades Mais Relevantes, Fluxos de Caixa – Mapa Resumo, Fluxos de Caixa – Discriminativo, Mapa de Operações de Tesouraria, Mapa 8.2.26 – Contas de Ordem, Endividamento – Outras Dividas a Terceiros, Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2014, Declaração de Pagamentos em Atraso à data de 31/12/2014, Declaração de Recebimentos em Atraso em 31/12/2014, Relatório Final relativo à implementação da Contabilidade de Custos reportada ao ano de 2014; Balancete por Funções. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----- De seguida, passou-se para o **PONTO 3. Relatório e Parecer do Auditor Externo:** O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra para inquirir os Senhores Deputados da Assembleia, sobre o parecer do Relatório e Parecer do Auditor Externo. Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, informou que foi tomado conhecimento e, deu por concluído este ponto. -----

----- Seguiu-se para o **PONTO 4. Eleição de um autarca de freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocado à discussão este ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Manuel Lourenço. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Manuel Lourenço, informou que o Grupo Municipal do PSD propõe o nome do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, Arménio Lemos Simões, para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal. -----

----- Não tendo havido mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto a votação, com a eleição do autarca indicado pelo Grupo Municipal do PSD, tendo sido aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim, desde logo eficaz.-----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 5. Procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalhos por tempo indeterminado – Assistente Operacional – Área de Educação – renovação de autorização – prorrogação do prazo de conclusão do procedimento:** O Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto a discussão, não tendo havido inscrições, pelo que, de seguida, o mesmo foi posto a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta para a renovação da autorização para o procedimento concursal de assistente operacional – área de educação – procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (área de educação), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 237, de 9 de dezembro de 2014, sob o n.º 13738/2014, no Diário de Notícias de 10/12/2014, na BEP sob o n.º OE201412/0132 e ainda na página electrónica do Município, com base no número 3 do artigo 64.º da LOE/2015, e pelos pressupostos enunciados – prorrogação do prazo para homologação da lista de classificação final, por mais seis meses, com efeitos a 26/05/2015. ----

----- A proposta apresentada à aprovação da Assembleia Municipal, dá-se por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar rubricado por todo o Executivo e disponíveis para consulta quando, para tal, forem solicitados -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim, desde logo eficaz. -----

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 6. Monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Informação referente ao 3.º e 4.º Trimestre de 2014:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou os Senhores Deputados que se encontrava aberta a discussão sobre este assunto. Não tendo havido inscrições e após se verificar não haver dúvidas, o Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, de acordo com a legislação em vigor, designadamente, com a alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. -----

----- As informações e respetivos relatórios, referente ao 3.º e 4.º trimestre de 2014 relativos à monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), dão-se por

transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

---- Passou-se, de seguida, para o **PONTO 7. Pedido de Apoio à Infraestruturação, beneficiação e modernização, requerido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias:**

O Senhor Presidente da Mesa apresentou o assunto a que se refere o presente ponto, tendo-o colocado, de seguida, à discussão. Após verificar que não haveria intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a aprovação de uma alteração a operar ao orçamento do Município, nomeadamente na classificação económica 0102/08050102 e GOP 01/001/2015/5011-1 “Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Infraestruturação, beneficiação e modernização”, com vista a incrementar a sua dotação ao pedido de apoio em apreço, até ao montante igual ao orçamento da empreitada cujo valor ascende a €149,492,22, devendo, no entanto, o valor a atribuir ser igual ao valor da adjudicação, a qual deve ser comprovada pela junta de freguesia, e tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

---- As propostas e respetivas informações que foram presentes à reunião da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

---- De seguida, passou-se ao **PONTO 8. Atribuição Medalha de Honra do Município:** O Senhor Presidente da Mesa informou o assunto que se encontra em discussão e, sobre o qual se transcreve a informação enviada pela Câmara Municipal: -----

---- “Considerando que: -----

---- 1.A regra instituída de que, nas cerimónias comemorativas do Dia do Concelho, a homenagem de maior relevo que é levada a cabo é prosseguida, em anos alternados, entre uma personalidade ainda em vida e uma personalidade falecida; -----

---- 2.No ano transato, foi homenageado o Reverendíssimo Padre Celestino Brás, pelo que cumprindo a regra instituída, no corrente dever-se-á proceder a uma homenagem a título póstumo; -----

---- 3.Manuel Ribeiro Ferreira, natural do Casal Novo, concelho de Alvaiázere, é detentor de um percurso de vida notável de onde se destaca o facto de ter sido Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, foi Governador Civil de Leiria, foi Deputado por Leiria, foi administrador do 4.º Bairro Administrativo de Lisboa, assumiu funções de Chefe de Gabinete do Ministro do Interior, Conselheiro Albino dos Reis, foi Secretário da Assembleia Nacional e Presidente da União Nacional do Distrito de Leiria, tendo sido condecorado com a Cruz de Cristo; -----

---- 4.Manuel Ribeiro Ferreira, licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, assumiu-se, no século passado, como uma personalidade que contribuiu, de forma notável, para o

desenvolvimento do concelho de Alvaiázere e das suas instituições, tendo doado vários terrenos para o domínio público, entre os quais o que permitiu a instalação da atual Escola EB 2,3/Secundário, que ostenta o nome deste benemérito; -----

----- 5.Manuel Ribeiro Ferreira cunhou o concelho de Alvaiázere com a sua dedicação e paixão a esta terra, tendo sido fundador e diretor do jornal “O Alvaiazerense”, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, do Novo Club Alvaiazerense e, em morte, doou a quantia de 15 mil contos à Igreja Paroquial, aos Bombeiros Voluntários e à Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Neste sentido, a Câmara Municipal, reunida a 22 do corrente mês, aprovou por unanimidade, e sob minha proposta: -----

----- 1.A atribuição da Medalha de Honra do Município a Manuel Ribeiro Ferreira, pelos seus excepcionais e notáveis serviços, contributo e mérito extraordinário com que serviu a comunidade Alvaiazerense;-----

----- 2.Submeter a presente proposta à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento de Condecorações Municipais, publicado por aviso n.º 23541/2007, na 2.ª Série do Diário da República, de 5 de dezembro de 2007. -----

----- Alvaiázere, 23 de abril de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara -----

----- (Paulo Tito Delgado Morgado, Dr.)-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, convidou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a partilhar algumas notas sobre este ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, começou por esclarecer que, como tem sido habitual e está Regulamentado, irá ser condecorado no dia do Concelho – 13 de junho, um Alvaiazerense, alguém que se tenha distinguido e ou que tenha contribuído superiormente, sobremaneira para os destinos do Concelho, sendo ano sim ano não, ora uma personalidade viva, ora uma personalidade já falecida. Nesse princípio, salientou, este ano, caber-nos-á a missão de honrar alguém já falecido, tendo o Executivo Municipal, depois de ponderado, aprovado o nome de Manuel Ribeiro Ferreira, sendo este conhecido de todos pelos seus feitos, não carecendo de mais informações, pelo que deixou à consideração dos Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu esta pequena introdução e colocou o assunto a discussão. -----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado António Gonçalves que tomou a palavra, começando por informar que se congratula pela proposta apresentada pelo Executivo Municipal e, salientou os méritos que lhe conheceu pessoalmente e que foram a simplicidade, a singeleza, o fino trato para com todos os Alvaiazerenses, um homem que nunca esqueceu a sua terra. No entanto, manifestou pena por se estar a homenagear um homem e ao mesmo tempo esquecer-se o imóvel que era pertença da sua família e um pouco a face da sua memória, deixando-o cair aos poucos. Na opinião do Senhor Deputado, o Executivo andou bem ao propor esta homenagem,

mas, sublinhou, nem sempre houve justiça, pois foram esquecidos outros Alvaizerenses de mérito, referindo o nome do Senhor Francisco dos Santos Almeida que, embora lembrado por alguns munícipes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, talvez fruto das suas pesquisas, tentou desfigurar a história, ao não lhe atribuir a fundação do Colégio Vera Cruz, conferindo-a a pessoas que até tentaram que a obra nunca fosse avante. Mas, a história é a história, prosseguiu, e, não pode ser alterada por palavras, só por factos. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as palavras do Senhor Deputado. De seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu para fazer um pequeno comentário acerca do que foi dito pelo Senhor Deputado, tendo sido cedido. -----

----- Retomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que enquanto Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Comissão da Toponímia, o Senhor Francisco dos Santos Almeida foi reconhecido, tendo em conta que teve a responsabilidade de indicar o seu nome para um topónimo na sede do concelho, pelo que ou há distração ou má-fé nas palavras proferidas pelo Senhor Deputado. A pesquisa foi feita pelos Técnicos da Câmara Municipal e, acrescentou, desconhecem-se outros documentos oficiais, no entanto, solicitou ao Senhor Deputado ou outras pessoas, que possuam ou conheçam a localização de outros documentos oficiais que venham completar as informações já recolhidas, as façam chegar aos Serviços da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as explicações prestadas. De novo, o Senhor Deputado António Gonçalves pediu a palavra, tendo-lhe esta sido dada. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado António Gonçalves esclareceu que a sua intervenção se deveu à notícia que saiu sobre a fundação do Colégio Vera Cruz e em que constava uma lista com nomes de várias pessoas. Nessa lista constavam as pessoas que se constituíram em sociedade para a construção do edifício novo, mas não para a fundação do Colégio que já havia sido há vários anos atrás. Nessa altura o Colégio funcionava onde atualmente é a Casa Municipal da Cultura. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa confirmou que o Colégio Vera Cruz funcionava onde é atualmente a Casa Municipal da Cultura, pois foi lá que frequentou os seus estudos liceais. De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu para acrescentar mais uma pequena informação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, aquando das recentes obras no edifício da Casa do Povo, ex-edifício do Colégio Vera Cruz, foram encontrados sacos de cimento com datas, dentro das paredes do edifício, pelo que se depreende que este tenha sido construído por volta do ano de 1962, não podendo este achado ser considerado um documento oficial, mas histórico. Estes dados, continuou, serão os que permitem identificar a altura da construção, uma vez que não existem licenciamentos para a obra. Salientou de novo que, a constituição da sociedade que corporiza o Colégio Vera Cruz, são fatos inegáveis. O Senhor Presidente da Câmara Municipal acentuou, ainda, não saber se, eventualmente, antes terá funcionado com outro nome e, agradecendo que se aparecer algum cidadão com apetência,

gosto, disponibilidade para fazer essa pesquisa histórica, para repor toda a verdade, o Executivo agradecerá, bem como toda a Comunidade Alvaiazerense. -----

----- O Senhor Deputado António Gonçalves interrompeu para informar que devem procurar em Fundação do Externato Vera Cruz, que foi o que deu origem ao Colégio Vera Cruz. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra, começando por expor a sua satisfação na escolha do Senhor Doutor Manuel Ribeiro Ferreira, a personalidade a ser homenageada no Dia do Concelho – 13 de junho de 2015. O Senhor Presidente da Mesa partilhou com todos os presentes, o quanto conhecia bem o Senhor Doutor Manuel Ribeiro Ferreira que o recebeu muitas vezes em Lisboa, enquanto Presidente da Câmara Municipal, considerando-o um homem distinto, afável e com um amor a Alvaíazere impressionante. Recebia-o sempre impecavelmente bem apresentado, com conhecimentos atuais da realidade Alvaiazerense. Era um homem que estava sempre pronto a ajudar ou a doar o que fosse necessário. Em relação ao Colégio Vera Cruz, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que o frequentou a partir dos anos de 1954/1955 e, nessa altura funcionava com internato e no antigo Colégio, sendo seu diretor o Senhor Dr. António José, pois era obrigatório ser licenciado para o poder dirigir, apesar de ser o Senhor Francisco dos Santos Almeida quem administrava, quem mandava, mas como era Professor Primário e nessa altura estes não eram licenciados, não podia ser o diretor. O Senhor Dr. António José lecionava a disciplina de Desenho ao 1.º e 2.º ano. Adiantou ainda, que se ouvia falar que o início do Colégio tinha sido nas instalações do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, hoje Lar Francisco Caetano da Silva. Quanto ao novo edifício do Colégio Vera Cruz, que nunca chegou a frequentar como aluno, pensa o Senhor Presidente da Mesa que se terminou a sua construção no ano de 1958 ou 1959 e, ainda como curiosidade – nota histórica, informou que nessa altura o internato dos rapazes se situava num edifício localizado onde hoje está o Banco Millennium. -----

----- Posta à votação, foi aprovado por unanimidade, a atribuição da Medalha de Honra do Município, nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento de Condecorações Municipais, publicado por aviso n.º 23541/2007, na 2.ª Série do Diário da República, de 5 de dezembro de 2007, ao Senhor Doutor Manuel Ribeiro Ferreira. -----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 9. Imposto Municipal Imóveis (IMI) – ano de 2014 – aditamento à lista de prédios arrendados objeto de minoração:** O Senhor Presidente da Mesa, deu início a este ponto, do qual a seguir se transcreve a informação previamente enviada pela Câmara Municipal: -----

----- *“Considerando que:* -----

----- *1.O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), entrou em vigor no ano de 2003 com a publicação do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;* -----

----- *2.O IMI é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios (rústicos, urbanos ou mistos) situados em Portugal. Assim, é um imposto municipal cuja receita reverte para os respetivos municípios;* -----

----- 3.A Câmara Municipal, na sua reunião de 19/11/2014, e conseqüentemente em Sessão da Assembleia Municipal do dia 26/11/2014, deliberou, em conformidade com os pressupostos legais do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conferir uma minoração de 20% sobre a taxa a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados, relativamente aos contratos de arrendamento em vigor e com eficácia no ano de 2014, participados ao Município pelos proprietários através de requerimento próprio para o efeito, conjuntamente com a entrega de prova de contrato de arrendamento, de pelo menos um recibo de renda do ano de 2014, da caderneta predial urbana e da licença/autorização de utilização correspondente, de acordo com as diligências tomadas pelo Município ao longo do ano transato; -----

----- 4.De acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a Câmara Municipal deve indicar à Autoridade Tributária e Aduaneira os artigos matriciais dos prédios abrangidos pela minoração em epígrafe; -----

----- 5.Os serviços da Câmara Municipal não contemplaram a 19/11/2014 todos os artigos urbanos que se enquadravam na proposta aprovada pela Câmara Municipal e referida no ponto 3, uma vez que a mesma se deveria reportar a 31/12/2014, podendo os munícipes completar ou requerer ainda a citada minoração, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal, reunida a 22 do corrente mês deliberou, por maioria, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, submeter para apreciação e votação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta: -----

----- Aditar à listagem dos imóveis sobre os quais incidirá minoração da taxa de IMI por arrendamento de prédios urbanos, aprovada na Reunião da Câmara Municipal do dia 19/11/2014 e posteriormente aprovada em Sessão da Assembleia Municipal do dia 26/11/2014, a lista de imóveis arrendados. -----

----- Remete-se, em anexo, a informação e listagem presentes a Reunião de Câmara. -----

----- Alvaiázere, 23 de abril de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara -----

----- (Paulo Tito Delgado Morgado, Dr.)". -----

----- O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que prestasse um pequeno esclarecimento sobre este assunto - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – aditamento à lista de prédios arrendados objeto de minoração. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra começando por referir que se trata de uma adenda ao que já em reunião de 26 de novembro de 2014 foi aprovado por este Órgão, nomeadamente com a possibilidade de minoração de IMI para os imóveis que, comprovadamente, estão arrendados, ou seja, esta é uma medida de incentivo ao arrendamento para evitar que as casas estejam devolutas aumentando o número de casas para arrendar e ver reduzido o valor das rendas. Acrescentou que, após o prazo que deveria ser previsto para este procedimento, chegou mais uma listagem de imóveis e, sobre a qual recai esta adenda, para eventual votação por parte dos Senhores Deputados. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, colocou este ponto à discussão, não tendo havido inscrições. Passou-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade o aditamento à listagem dos imóveis sobre os quais incidirá minoração da taxa de IMI por arrendamento de prédios urbanos, aprovado na Reunião da Câmara Municipal do dia 19/11/2014 e posteriormente aprovada em Sessão da Assembleia Municipal do dia 26/11/2014, a lista de imóveis arrendados. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.º 3 e 4 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 10. Lagar de azeite, sito na Estrada de São João Batista, n.º 386, no lugar de Lameirão da Freguesia de Pelmá, no âmbito da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal:** O Senhor Presidente da Mesa

apresentou à Assembleia o pedido de reconhecimento de interesse público municipal, antecipadamente remetido aos Senhores Deputados, relativa à indústria em epígrafe, cujo teor se transcreve:-----

----- *“Lagar de azeite, sito na Estrada de São João Batista, n.º 386, no lugar de Lameirão da Freguesia de Pelmá, no âmbito da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal.* -----

----- *Considerando que:* -----

----- *1. Deu entrada no serviço de atendimento requerimento em nome de José da Silva Duarte, com morada na Estrada de São João Baptista, n.º 386, do lugar de Lameirão, freguesia de Pelmá, com o endereço eletrónico azeitesalvaizere@sapo.pt, contribuinte fiscal n.º 160 755 336, a solicitar a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da ampliação do estabelecimento industrial com CAE-Rev.3 n.º 10412 (Produção de azeite), cuja localização se encontra em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares.* -----

----- *2. O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, prevê com carácter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de exploração de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo.* -----

----- *3. No âmbito da aplicação do referido diploma, concebeu-se um mecanismo que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido face às condições atuais da atividade, designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.* -----

----- 4. Da caracterização da empresa do requerente José da Silva Duarte, à que ter em consideração, as mais-valias que a empresa contribui em termos económicos, sociais e ambientais para o Município de Alvaiázere, nomeadamente devido ao facto: -----

----- .Do valor de produção de bens e serviços, da atividade económica desenvolvida no estabelecimento; -----

----- .Da faturação verificada do estabelecimento dos últimos dois anos; -----

----- .Do número de postos de trabalho já criados e das eventuais estratégias que possa implementar para a criação ou qualificação de emprego direto no Município de Alvaiázere; -----

----- .Da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial da ampliação do estabelecimento a regularizar, se encontrar inserida em área urbana de nível III e espaço agroflorestal; -----

----- .Da ampliação do estabelecimento não estar integrada em servidões administrativas ou restrições de utilidade pública; -----

----- .Da deslocalização do estabelecimento para outro mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, acarretar custos económicos e sociais de elevado valor. -----

----- 5. Da apreciação sobre o pedido da obtenção da deliberação de reconhecimento de interesse público municipal, emitida pela Assembleia sob proposta da Câmara, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, para a intrusão do pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial pela empresa José da Silva Duarte, importa referir com propriedade o Dr. Jorge Fonseca (<http://falemossinceramente.blogspot.pt/2010/06/o-interesse-publico-municipal-inerente.html>), o qual menciona que “O conceito de interesse público municipal é um conceito elástico, de natureza abstrata e indeterminada, que permite o abarcamento de múltiplas situações; trata-se de um conceito evolutivo e transitivo, dependente dos costumes e das próprias transformações económicas e sociais, não sendo possível uma determinação do seu conteúdo válida para todos os tempos e para todos os municípios. Pode, assim, afirmar-se sem margem para erro que o interesse municipal é todo e qualquer interesse que seja relevante para o município, e por consequência para os respetivos munícipes, por representar um interesse consensualmente aceite por estes. Daí que seja hoje pacífico o entendimento de que o intervencionismo público municipal não implica a execução direta de todo e qualquer interesse público/social, mas apenas aquele que represente, de forma inequívoca, um interesse próprio, comum e específico da população do respetivo município. O interesse do Município representa o interesse consensualmente aceite dos munícipes e cidadãos delegado democraticamente nos seus representantes”. -----

----- 6. Ora, não subsistem quaisquer dúvidas quando ao manifesto e relevante interesse público municipal da regularização da ampliação do estabelecimento industrial, por se dirigir diretamente à satisfação de interesses básicos e essenciais da população do concelho de Alvaiázere; -----

----- 7.Sobre este assunto, foi emitido parecer jurídico pela Professora Fernanda Paula Oliveira, que se remete para apreciação. -----

----- A Câmara Municipal, reunida a 22 do corrente mês deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse socioeconómico e, concordando com os pressupostos e fundamentos do reconhecimento de interesse público, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da regularização do estabelecimento industrial da empresa José da Silva Duarte, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 164/2014, de 05 de novembro. -----

----- Remete-se, em anexo, documentação relativa ao processo. -----

----- Alvaiázere, 23 de abril de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara -----

----- (Paulo Tito Delgado Morgado, Dr.)". -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu que lhe fosse concedido o uso da palavra, para que pudesse prestar alguns esclarecimentos sobre este ponto, tendo-lhe esta sido concedida. -----

----- Tomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal clarificou que o assunto a que se refere este ponto, bem como o seguinte, dizem respeito à tentativa de aprovação de unidades empresariais que foram sendo construídas e crescendo organicamente, sem que eventualmente, por parte dos senhores empresários houvesse grande preocupação de acautelar todos os licenciamentos das mesmas. Ultimamente as alterações legislativas, em matéria de condicionantes e de licenciamentos, têm sido imensas e, no sentido de complexizar cada vez mais a construção em determinadas condições e respetivas organizações. Continuou, informando que, chegados a 2015 nos confrontamos com uma realidade: empresas legalmente constituídas, há décadas, a trabalhar, a gerar empregos, a pagar impostos ano após ano, mas atualmente confrontadas com dificuldades de laboração, até potencialmente com obrigatoriedade de fechar as portas com as consequências óbvias que daí advêm, porque não foram acautelados os devidos licenciamentos na altura em que deviam, sendo hoje muito difícil perante determinados quadros legais. Perante isto, saiu o Decreto-Lei n.º 164/2014, de 5 de novembro, que permite o carácter de absoluta exceção e durante 1 ano com prazo desde a sua entrada em vigor, que, caso o Executivo Municipal o entenda, determinadas unidades mereçam e careçam ser consideradas úteis para a comunidade (impostos que pagam, riqueza que geram, criação de emprego, movimento de negócio,...), portanto, mereçam ser reconhecidas publicamente. Mas, transmitiu, não basta o Executivo Municipal dizê-lo e, por isso estão aqui a ser analisadas, duas importantes unidades para o concelho. O Senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou ainda o facto de poderem existir outras unidades empresariais no concelho nestas condições, tendo solicitado a todos os Senhores Deputados para que, tendo conhecimento e julgarem pertinente, o comuniquem aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, no mais curto espaço de tempo para que possa ser dado o acompanhamento devido.

O Executivo Municipal e decerto que a Assembleia Municipal também, expressou, pretendem tornar extensível este apoio a todos os casos que se julgarem pertinentes. -----

----- A Senhora Vice-Presidente pediu a palavra para acrescentar que reforçava a ideia de todo este processo ter que ser célere, uma vez que não inviabiliza o ter de se proceder a retificações de instrumentos de planeamento e ordenamento de território – PDM, etc.. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, colocou este ponto à discussão, não tendo havido inscrições. Passou-se à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal da regularização do estabelecimento industrial da empresa José da Silva Duarte, nos termos do disposto no na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 164/2014, de 05 de novembro. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.º 3 e 4 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

----- Passou-se ao **PONTO 11. Estabelecimento de fabricação de alimentos para animais de criação, sito no lugar de Cabaços – Rego da Murta, da Freguesia de Pussos São Pedro, no âmbito da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal:** O Senhor Presidente da Mesa apresentou, de seguida, à Assembleia, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal, antecipadamente remetido aos Senhores Deputados, relativa à indústria em epigrafe, cujo teor se transcreve: -----

----- *“Estabelecimento de fabricação de alimentos para animais de criação, sito no lugar de Cabaços – Rego da Murta, da Freguesia de Pussos São Pedro, no âmbito da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal.* -----

----- *Considerando que:* -----

----- *1.Deu entrada no serviço de atendimento requerimento em nome da empresa Miranda e Miranda, Lda., com morada na Estrada Via Lusitânia, n.º 201, Cabaços – Rego da Murta, freguesia de Pussos São Pedro, com o endereço electrónico mirandamirandalda@gmail.com, contribuinte fiscal n.º 500 194 165, a solicitar a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da ampliação do estabelecimento industrial com CAE n.º 10912 (Fabricação de alimentos para animais de criação (exceto para aquicultura)), cuja localização se encontra em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares.* -----

----- *2.O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, prevê com carácter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de exploração de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo.* -----

----- *3.No âmbito da aplicação do referido diploma, concebeu-se um mecanismo que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que*

não dispõem de título de exploração ou de exercício válido face às condições atuais da atividade, designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. -----

----- 4. Da caracterização da empresa Miranda e Miranda, Lda., à que ter em consideração, as mais-valias que a empresa contribui em termos económicos, sociais e ambientais para o Município de Alvaiázere, nomeadamente devido ao facto: -----

----- .Do valor de produção de bens e serviços, da atividade económica desenvolvida no estabelecimento; -----

----- .Da faturação verificada do estabelecimento dos últimos dois anos; -----

----- .Do número de postos de trabalho já criados e das eventuais estratégias que possa implementar para a criação ou qualificação de emprego direto no Município de Alvaiázere; -----

----- .Da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial da ampliação do estabelecimento a regularizar, se encontrar inserida em área urbana de nível III e espaço agro-florestal; -----

----- .Da ampliação do estabelecimento não estar integrada em servidões administrativas ou restrições de utilidade pública; -----

----- .Da deslocalização do estabelecimento para outro mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, acarretar custos económicos e sociais de elevado valor. -----

----- 5. Da apreciação sobre o pedido da obtenção da deliberação de reconhecimento de interesse público municipal, emitida pela Assembleia sob proposta da Câmara, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, para a intrusão do pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial pela empresa Miranda e Miranda, Lda., importa referir com propriedade o Dr. Jorge Fonseca (in<http://falemossinceramente.blogspot.pt/2010/06/o-interesse-publico-municipal-inerente.html>), o qual menciona que “O conceito de interesse público municipal é um conceito elástico, de natureza abstrata e indeterminada, que permite o abarcamento de múltiplas situações; trata-se de um conceito evolutivo e transitivo, dependente dos costumes e das próprias transformações económicas e sociais, não sendo possível uma determinação do seu conteúdo válida para todos os tempos e para todos os municípios. Pode, assim, afirmar-se sem margem para erro que o interesse municipal é todo e qualquer interesse que seja relevante para o município, e por consequência para os respetivos munícipes, por representar um interesse consensualmente aceite por estes. Daí que seja hoje pacífico o entendimento de que o intervencionismo público municipal não implica a execução direta de todo e qualquer interesse público/social, mas apenas aquele que represente, de forma inequívoca, um interesse próprio, comum e específico da população do respetivo município. O interesse do Município representa o interesse consensualmente aceite dos munícipes e cidadãos delegado democraticamente nos seus representantes”. -----

----- 6. Ora, não subsistem quaisquer dúvidas quando ao manifesto e relevante interesse público municipal da regularização da ampliação do estabelecimento industrial, por se dirigir

diretamente à satisfação de interesses básicos e essenciais da população do concelho de Alvaiázere. -----

----- *7. Estabelecimento de fabricação de alimentos para animais de criação, sito no lugar de Cabaços – Rego da Murta da Freguesia de Pussos São Pedro, no âmbito da alínea A) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal;* -----

----- *8. Sobre este assunto, foi emitido parecer jurídico pela Professora Fernanda Paula Oliveira, que se remete para apreciação.* -----

----- *A Câmara Municipal, reunida a 22 do corrente mês deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse socioeconómico, concordando com os pressupostos e fundamentos do reconhecimento de interesse público, propondo à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da regularização do estabelecimento industrial da empresa Miranda e Miranda, Lda, nos termos do disposto no na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 164/2014, de 05 de novembro.* -----

----- *Remete-se, em anexo, documentação relativa ao processo.* -----

----- *Alvaiázere, 23 de abril de 2015* -----

----- *O Presidente da Câmara* -----

----- *(Paulo Tito Delgado Morgado, Dr.)”.* -----

----- *O Senhor Presidente da Mesa, colocou este ponto à discussão, não tendo havido inscrições. Passou-se à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal da regularização do estabelecimento industrial da empresa Miranda e Miranda, Ld.^a, nos termos do disposto no na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 164/2014, de 05 de novembro.* -----

----- *A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.º 3 e 4 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tornando-se assim desde logo eficaz.* -----

----- **Seguiu-se o Ponto 12. Parcela de terreno Câmara Municipal / Silveira e Antunes, Ld.^a – Tomada de conhecimento:** O Senhor Presidente da Mesa apresentou, de seguida, o assunto em questão, cuja informação enviada pelo Executivo Municipal, se transcreve: -----

----- *“Parcela de terreno Câmara Municipal / Silveira e Antunes, Ld.^a* -----

----- *Considerando que:* -----

----- *1. Foi deliberado em reunião de Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2014:* -----

----- *“Notificar o Senhor António Silveira, enquanto gerente da empresa Silveira e Antunes Lda, para se pronunciar acerca da proposta de permuta, vertida nos anexos I e II, a efetuar 743,18 m2 ou 658,72 m2, respetivamente, do prédio propriedade do Município de Alvaiázere inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 13079 da atual freguesia de Alvaiázere, o qual proveio do artigo urbano 8830 da freguesia de Alvaiázere (extinta), concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo n.º 2301, sito em Serrada, Alvaiázere, com uma área total de 4.110,00m2, por área igual do logradouro do prédio propriedade de Silveira &*

Antunes, Lda., inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1840 da atual freguesia de Alvaiázere, o qual proveio do artigo urbano 1742 da freguesia de Alvaiázere (extinta), concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo n.º 1068, sito em Serrado, Alvaiázere, com uma área total de 2.840,00m2.” -----

----- 2. Em resposta ao ofício do Município de Alvaiázere de 17 de dezembro de 2014, no âmbito do atrás citado, deu entrada no Município de Alvaiázere requerimento a 2 de março de 2015 sob o nº 803, titulado pela Silveira e Antunes, Lda., na qualidade de proprietária, informando V. Ex.^a. do seguinte: -----

----- a) Aceitar a largura e comprimento do terreno, da titularidade da Câmara, com a área de 743,18 m2 (prevista no anexo I); -----

----- b) Em troca daremos a área que vier a resultar de um afastamento de 25 metros (desde, para quem desce, do final da rampa), ao invés dos 5 metros assinalados no anexo I; -----

----- c) A Câmara terá que realizar muros de suporte de terras, no limite da sua estrema, e em todo o perímetro da sua propriedade e suportar integralmente os respetivos custos; -----

----- d) A Câmara terá de proceder às obras necessárias para o escoamento das águas pluviais que (em virtude do aterro que efetuou no seu terreno) são canalizados para o nosso terreno e suportar integralmente os respetivos custos. Escoamento que deve ser realizado através de drenagem pelo aterro da Câmara. -----

----- Mais informa: -----

----- “As alterações que ora propomos resultam do facto de nos ser indispensável ficar com terreno, nas costas do nosso pavilhão, por forma a permitir a realização de manobras por parte de viaturas pesadas, que aí acedem com alguma frequência. -----

----- Para além disso, o aterro que a Câmara efetuou obriga, por uma questão de segurança, à construção de muro e, por outro lado, a uma forma de drenagem das águas que, resultado do mesmo aterro, ali se acumulam por falta de escoamento.” -----

----- 3. Relativamente à permuta de parcela de terreno entre Município de Alvaiázere e Silveira & Antunes, Lda, apresenta-se, no Anexo III, nova proposta, de modo a enquadrar as necessidades referidas pela Silveira e Antunes, Lda., a qual corresponde a uma área de igual valor de 405,90 m2. -----

----- 4. Devido à diferença de cotas da parcela que se pretende permutar, face ao restante terreno propriedade da Câmara Municipal, é aconselhável a execução de muro de suporte de terras, com material drenante (através de geodreno) no seu tardoz, de modo a promover a estabilidade do depósito definitivo de solos. -----

----- A Câmara Municipal, na sua reunião realizada a 22 do corrente mês de abril, deliberou, por maioria: -----

----- 1. Notificar o Senhor António Silveira, enquanto gerente da empresa Silveira e Antunes Lda, para se pronunciar acerca da nova proposta de permuta, vertida no anexo III, a efetuar 405,90m2, do prédio propriedade do Município de Alvaiázere inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 13079 da atual freguesia de Alvaiázere, o qual proveio do artigo urbano 8830

da freguesia de Alvaiázere (extinta), concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo n.º 2301, sito em Serrada, Alvaiázere, com uma área total de 4.110,00m2, por área igual do logradouro do prédio propriedade de Silveira & Antunes, Lda., inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1840 da atual freguesia de Alvaiázere, o qual proveio do artigo urbano 1742 da freguesia de Alvaiázere (extinta), concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo n.º 1068, sito em Serrado, Alvaiázere, com uma área total de 2.840,00m2; -----

----- 2. *A execução de muro de suporte de terras, de modo a permitir a estabilidade do depósito definitivo de solos efetuado no terreno propriedade da Câmara Municipal;* -----

----- 3. *Dar conhecimento à Assembleia Municipal da proposta ora aprovada.* -----

----- *Remete-se, em anexo, documentação relativa ao processo.* -----

----- *Alvaiázere, 23 de abril de 2015* -----

----- *O Presidente da Câmara* -----

----- *(Paulo Tito Delgado Morgado, Dr.)*” -----

----- O Senhor Presidente da Mesa começou por compor uma pequena cronografia do assunto em questão, dado que por várias vezes o assunto já foi debatido neste mesmo Órgão. De seguida convidou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a prestar mais algum esclarecimento, caso julgasse conveniente, ao que este acedeu. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra começando por exprimir e reforçar o que sempre foi dito ao Senhor Silveira, ou seja a Câmara Municipal está disposta a permutar uma parcela de terreno em igual área, não em igual valor, ficando o Município prejudicado neste. Informou os Senhores Deputados que só agora, através de uma carta, o Senhor Silveira se apresentou com uma proposta para resolução do problema, tendo, de seguida, solicitado aos Serviços Técnicos do Município a elaboração de documentos feitos de acordo com a área que na sua proposta se propõe a permutar e, com o que o Executivo Municipal sempre se predispôs a fazer – parcela de terreno em igual área. Como o Senhor Silveira propôs o afastamento de 25 metros da rampa que existe nas traseiras da sua oficina, para o limite da área a permutar com o Município, essa área passou a ser de 405,90 metros quadrados. Foram estudadas as dimensões do terreno a ceder pelo Município, ficando este com a largura de 7,62 metros na entrada, junto à Estrada Nacional e 1,92 metros no final, perfazendo os mesmos 405,90 metros quadrados, tal como sempre foi disposição da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidenta da Mesa agradeceu os esclarecimentos prestados e de seguida colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra. Após verificar que não haveria intervenções, o Senhor Presidente considerou que foi tomado conhecimento deste ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para tecer algumas considerações sobre os cerca de 10 anos de trabalho do Senhor Presidente da Câmara Municipal à frente dos destinos do Município. Expressou o prazer e o orgulho de ter trabalhado em conjunto, salientando o fato de todos terem defeitos e todos terem virtudes, mas neste

caso julgar serem mais as virtudes que os defeitos e, até nesta Assembleia, ter sido reconhecido, porque fez um trabalho eficaz, com capacidade, com dignidade. Falaram-se em alguns aspetos negativos, mas muito superficialmente, o que revela que trabalhou bem. Um autarca que passa por uma câmara, sente sempre orgulho pelo trabalho realizado e quando chegou há dez anos encontrou muita coisa feita, mas também muita coisa para fazer e soube dar continuidade ao trabalho encetado, nomeadamente ao alindamento de Alvaiázere. Transmitiu que Alvaiázere já tinha as infraestruturas base, um certo desenvolvimento, mas que lhe faltava, realmente, o alindamento e o procurar o desenvolvimento económico criando postos de trabalho e, realçou, o concelho está muito mais bonito, com outros aspetos, com outra dignidade, com outra apresentação, o que certamente o orgulha e a todos. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal acredita que a posição agora tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal tenha sido bem ponderada, pelo que lhe expressou o respeito sincero e o desejo das maiores felicidades na vida futura, bem como para a sua família. À Senhora Arquiteta Célia Margarida Marques, Senhora Vice-Presidente, frisou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que dentro em pouco tomará conta dos destinos do Município, um lugar difícil, duro,..., mas que com uma tranquilidade muito grande, irá certamente continuar o trabalho encetado e, continuou, contando com a ajuda dos seus colaboradores, da Assembleia Municipal e outros, no final irá ter orgulho do lugar que desempenhou e a parte positiva será muito superior à parte negativa. Desejou-lhe as maiores felicidades e ainda para o seu Executivo e colocou-se inteiramente à disposição para colaborar no sentido de tudo correr o melhor possível. -----

----- Após estas palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pediu a palavra o Senhor Deputado Carlos Graça, a qual lhe foi concedida. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado Carlos Graça, em nome do Grupo Municipal do PSD, começou por referir que gostaria de não ter que fazer esta intervenção, gostaria de não ter que dizer o Senhor Presidente vai embora, porque tem projeto, tem voto da maioria da população, acreditamos nele e queremos que continue. Mas, em democracia, colocar uma pessoa num lugar é através do voto e, depois a própria pessoa, por razões que só a ela dizem respeito, pode a qualquer momento decidir que se vai afastar. Respeitamos e é uma preocupação porque pensamos mais naquilo que são os interesses do concelho e muito menos naquilo que poderão ser os interesses do próprio partido, neste caso do PSD, na solução da continuidade, da durabilidade, de levar por diante o projeto que o Dr. Paulo Tito Morgado iniciou. Realçou que teve o prazer e a honra de ter trabalho diretamente com ele e, exprimiu, não poder dizer que tudo tenha sido cor-de-rosa, porque não era verdade, pois houve situações de menos harmonia, mas, aprende-se fazendo o caminho e aprende-se vivendo com as pessoas e trabalhando com elas. No entanto, afirmou que reconhece haver uma solução para o concelho, com a equipa do Dr. Paulo Tito, equipa essa proposta ao eleitorado, e que naturalmente se irá basear nas mesmas propostas e nos projetos devidamente sufragados, sendo essa de fato, a preocupação do PSD, ou seja, não deixar criar uma situação de

instabilidade. De seguida, o Senhor Deputado, fazendo uma retrospectiva do trabalho efetuado pelo Dr. Paulo Tito, informou que quando chegaram ao Executivo, todos tinham muitas ideias e foi possível congregar muitas delas, fazer um manifesto para a população e já era um programa para 10 anos que, claro, lendo tudo o que lá estava, podemos verificar que não era possível fazer tudo naquele espaço de tempo e, na opinião do Senhor Deputado, o lado sonhador de querer fazer mais e mais, manifestou-se desde o início, sendo essa a postura da pessoa. Ao querer fazer uma resenha do que se fez, a dedicação, o trabalho, a capacidade, tudo foi visível pouco tempo depois de terem chegado à Câmara e lembrou que a primeira visita que fizeram foi ao Armazém - às sete e meia da manhã estavam todos lá, tendo logo nascido a necessidade de fazer uma reestruturação de todo o Serviço da Autarquia, no sentido de a melhorar, aceitando e valorizando o que era herdado, nunca estando em causa uma outra postura, mas partir daí para uma realidade que se queria nova, moderna, assertiva, com objetivos, de grandes desafios que, esses sim eram constantes, eram diários. Fez-se a reforma dos grandes Serviços da Autarquia, com todas as áreas necessárias, fez-se a modernização dos equipamentos, o sistema informático, melhoria das instalações, melhorando as infraestruturas herdadas ou complementando – o estádio que teve de levar obras de adaptação e que deu algumas “dores de cabeça”, a Casa da Cultura, a Biblioteca, Piscinas, etc.. Tudo isto foi envolto num quase “vendaval” de ideias que às vezes era difícil de compaginar com a capacidade que os Serviços tinham e até às vezes com algumas inércias existentes e, que naturalmente existem sempre nas organizações humanas, pois existe sempre alguém que vai mais à frente e depois tem que rebocar os outros. Foram feitas melhorias evidentes na economia local, como o parque eólico, que foi uma luta para a sua instalação e agora produz e está a criar condições para o concelho; no turismo com o aproveitamento das antigas escolas primárias que foi um projeto magnífico; nas mostras principais como a FAFIPA, o Chícharo e outras festas de produtos regionais. No caso da FAFIPA, alterou-se todo o sistema de mostra em que as tendas passaram a ser temáticas e, continuou o Senhor Deputado, posta a questão da vinda de alguém de “peso” - o Tony Carreira, todos falavam não ser possível por Alvaiázere não ter capacidade para o receber, especulando-se sobre o local onde iria atuar, pois no estádio não podia ser porque estragaria a relva sintética, mas, assumiu-se essa solução e cobriu-se toda a relva, montou-se um palco e resultou porque nada se estragou, tendo a partir daí sido uma coisa normal utilizar-se o estádio para fazer grandes espetáculos em Alvaiázere, aproveitando as infraestruturas existentes. Para o Senhor Deputado não restam dúvidas que se mudou o rosto do concelho, alindando Alvaiázere, com novas indicações, novas vias, novas escolas, novos espaços ajardinados, o saneamento básico, projetos feitos e distribuídos pelas freguesias, beneficiando estas de investimentos que dão uma nova fisionomia ao concelho. No entanto, ainda mais importante, continuou, foi ter-se conseguido a A13 para esta zona, não se imaginando o trabalho necessário, porque na realidade existia um esboço de projeto, mas com muita coisa pendurada, debatendo-se a Câmara pela via que viesse para mais perto de Alvaiázere, tendo o Senhor Presidente feito um esforço enorme, pessoal, indo muitas vezes a Lisboa, às Estradas

de Portugal, por vezes sozinho, para conseguir desbloquear situações, nesse sentido. Havia, ainda, a questão do Sítio Sicó-Alvaiázere e, toda a faixa calcária ser de grande penetração de águas, portanto, considerada zona impossível de mexer e principalmente de impermeabilizar com tapete, alcatrão e viadutos. Por fim, a solução escolhida foi a mais cara para o País, mas havia necessidade de conciliar o benefício para Alvaiázere, mas também para Ferreira do Zêzere, Penela, Miranda do Corvo, Lousã e até para Coimbra, tendo isto tudo sido um trabalho com muito desenvolvimento. Fizeram-se estudos, esboços, desenhos, que o Senhor Presidente levava a reuniões em Lisboa, mas houve momentos em que sentia andar a lutar para nada, “eu vou desistir disto, não há hipótese, é só complicações, sempre problemas... por aqui é porque é calcário, por ali é não sei quê...”, depois era a limitação de velocidade – 100 Km/hora, depois, “... mas tem portagens”. O Senhor Deputado pensa que hoje ninguém tem dúvidas que esta via estruturante, se tivesse existido há vinte anos atrás, a região teria outra dinâmica, sendo, para si, o que vai ficar na história do concelho e ligado ao nome do Dr. Paulo Morgado, pois é uma obra estruturante, fundamental e quem vier a seguir poderá pensar nos tais desafios do futuro, nos desafios contra a desertificação, porque esta via vai desempenhar essa missão. De seguida, lembrou a forma como o Senhor Presidente lidou com a inserção de Alvaiázere em Terras de Sicó e como aí implantou outro tipo de responsabilidade, disciplina, critério, rigor na sua gestão, tendo Alvaiázere marcado pontos. Depois, veio a integração de Alvaiázere em “Aldeias de Xisto”, fundamental, pois foi mais um caminho que se abriu. O Plano Estratégico para Alvaiázere, também foi muito discutido, tendo a Assembleia Municipal participado ativamente nessa discussão. Para terminar, o Senhor Deputado lembrou o empenho, a dedicação, o esforço, a inteligência, e até a teimosia do Dr. Paulo Tito e considerou-o um homem de personalidade controversa, mas não indiferente, que sabe onde quer chegar e como lá chegar. E como alguém dizia, continuou, “só se atiram pedras a quem faz obra” e, se lhe atiram algumas pedras é porque tem uma obra feita. Para o Senhor Deputado, o Senhor Presidente vai agora sair, mas a porta continuará aberta, e talvez daqui a uns anos volte. Desejou as maiores felicidades, bem como para os seus familiares e ainda para o novo Executivo. -----

----- Após esta intervenção, houve uma manifestação por parte dos Senhores Deputados, através de um forte aplauso. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Deputado Carlos Faria. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado Carlos Faria pediu desculpa, mas informou que decidiu escrever, transcrevendo-se, de seguida, a sua declaração: -----

----- *“RECONHECIMENTO -----*
----- Carlos Arménio Furtado Santos Faria, Deputado Municipal integrado no Grupo Municipal dos Independentes desta Assembleia, vem em seu nome e nesta qualidade, manifestar, que foi com elevada tristeza, que tomei conhecimento da decisão do Exmo. Doutor Paulo Tito Morgado, deixar de exercer as funções como Presidente nesta Câmara Municipal. -----

----- *Isto porque foram quase 10 anos ao serviço da Autarquia, de uma forma firme, frontal, de uma capacidade extrema de trabalho e de uma elevada capacidade intelectual e de gestão. ----*

----- Hoje através da capacidade e dinamismo do Dr. Paulo Tito, o nosso concelho evoluiu para uma posição e visão de futuro. Alvaiázere está diferente; muita obra foi feita, muito trabalho foi feito, muitas alterações foram realizadas com o cunho muito especial de uma pessoa com um valor incomparável como é o Dr. Paulo Tito. -----

----- Creia caríssimo Doutor, Alvaiázere fica-lhe em dívida por uma homenagem, reconhecida realizada em tempo e por quem de direito. -----

----- Por mim e como Deputado Municipal, obrigado Dr. Paulo Tito e as maiores felicidades a todos os níveis, pessoal, familiar, profissional e político. -----

----- (Assinatura irreconhecível)". -----

----- Mais uma vez e, após esta intervenção, houve uma manifestação por parte dos Senhores Deputados, através de um forte aplauso. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho agradeceu e, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Morgado, aos Senhores Deputados e aos presentes, começando por referir que, nesta Assembleia foi inaugurado algo diferente que, pensou não existir, mas que considera bem, uma vez que é justificado, ou seja, o Período Depois da Ordem do Dia. Para tranquilizar todos, informou que não iria alongar-se muito neste período, mas não podia deixar de aproveitar a oportunidade para dizer em algumas palavras, umas breves notas. Referiu que, acima de tudo, a política é feita pelas pessoas e para as pessoas e no atual quadro político-constitucional e partidário, as regras preveem que haja oposição, está consagrado, sendo a política enriquecida pelas oposições e, tal como dizia Churchill "não sendo um sistema perfeito, pode ser aperfeiçoado" contribuindo para essa via as pessoas pela forma como fazem política, os partidos da maioria, os das minorias, porque são eles que no seu conjunto justificam e legitimam a expressão da vontade popular e a realização dos anseios das populações. A primeira nota, exteriorizou, é que o balanço de uma década em Alvaiázere será feito com o devido distanciamento para que seja o mais isento e imparcial, sendo um princípio que cabe aos historiadores analisar. Também é da natureza das coisas, do exercício da política, que quem está à frente das Instituições, políticas e não só, por vezes não vê o seu trabalho reconhecido como deve, havendo críticas justas e injustas, fundadas e infundadas, mas, como se diz, é a vida, e as pessoas sabem ao que vão quando se candidatam para esses cargos. Mas, o Senhor Deputado informou, de seguida, não pretender fazer análise e, considerou que seria talvez até presunção da sua parte, pois o Senhor Presidente está há dez anos e ele à apenas quase dois, por isso a um quinto do caminho percorrido, logo, longe de si fazer uma avaliação ou sequer tecer considerações sobre o que foi e o que não foi feito. Há coisas boas e positivas, com que se concorda, há coisas menos boas e menos positivas com que alguns discordam, uns têm a frontalidade de o dizer no sítio, no local e no momento próprio, outros não, e isso marca no fazer política, as pessoas. Para além de tudo o que se ouviu, foi dito e do conhecimento público, acrescentou, os políticos também têm alguns direitos e, estes estão reconhecidos na Lei, e além de outros, um é o de poderem, quando assim o entenderem, deixar os cargos que

ocupam, não podendo, por isso, ser criticados por ter acontecido, devendo ser aceites com naturalidade estas decisões. Do ponto de vista pessoal e familiar, o Senhor Deputado deseja ao Senhor Presidente, os maiores êxitos e felicidades na nova atividade futura, pois é sempre bom ver um conterrâneo com bons resultados na vida, ser bem-sucedido, e gosta de o manifestar, sendo um orgulho para todos, para os outros, ver um conterrâneo com realizações positivas onde quer que esteja. A outra nota, transmitiu o Senhor Deputado, é para a sucessora do Senhor Presidente, para lhe dizer e garantir que tal como fez até agora, ou seja, como fizeram até agora ao serviço da oposição, não mudarão o tipo de comportamento e dir-lhe-ão aquilo que acharem em consciência dever ser dito, tendo sido o que sempre fizeram até agora. Mais uma vez, renovou os votos de felicidades. -----

----- Uma vez mais e, após esta intervenção, os Senhores Deputados manifestaram-se, através de um forte aplauso. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu e passou a palavra ao Senhor Deputado Arménio de Lemos Simões. -----

----- O Senhor Deputado Arménio Simões começou por cumprimentar todos os presentes e depois dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Morgado, agradeceu em nome da freguesia de Pussos São Pedro, a lealdade e esforço que tem mantido e o muito que fez pela freguesia. Fez-se muito, sublinhou, pois temos uma freguesia com melhores comunicações viárias, outro desenvolvimento, no entanto, lembrou, muito há ainda a fazer. Manifestou o desejo de que o Senhor Presidente Paulo Tito, continue a visitar os amigos, como durante todos os anos em que se manteve no Executivo. O Senhor Deputado mostrou-se seguro de que a nova equipa que tomará posse e, será liderada pela Senhora Arquiteta Célia Marques, irá manter o mesmo compromisso tido até aqui, com muitas obras para fazer e, sempre com lealdade, dedicação, respeito, tudo correrá bem, podendo contar da sua parte com a mesma lealdade, amizade e espírito de trabalho implantado. -----

----- Após esta intervenção, e mais uma vez, os Senhores Deputados manifestaram-se através de um forte aplauso. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa convidou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a usar da palavra. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por informar que não iria tecer grandes comentários, para além daqueles que acha fundamentais e que se prendem com o agradecimento público a cada um dos Senhores Deputados que neste período “depois da ordem do dia”, como referiu o Senhor Deputado Acílio Godinho, mas que hoje se justificava, como anuiu o Senhor Presidente da Mesa, usaram da palavra – o Senhor Presidente da Mesa, o Senhor Deputado Carlos Graça, o Senhor Deputado Carlos Faria, o Senhor Deputado Acílio Godinho e o Senhor Presidente de Junta e Deputado Arménio Simões, mas também a cada um dos presentes, aos quais apresentou o seu muito obrigado. Esclareceu que, obviamente, gostou muito das palavras que ouviu de cada um, cada um ao seu estilo, ao seu jeito que em seu entender, foram todas elas de grande elevação e de grande respeito para consigo e mais do que isto seria sair da verdade. Continuou dizendo que, fez tudo o que sabia, tudo o que era capaz nestes nove anos e meio de governação. Seguramente que muito mais haveria a fazer,

muito mais e diferente poderia ser feito, mas, sublinhou, não só não foi capaz, como não é, e apesar do reconhecimento e de alguns elogios que foram proferidos, quer publicamente dizer que o que quer que tenha feito, todo o esforço, trabalho e absoluta dedicação que colocou ao serviço desta causa, fê-lo no princípio do grande respeito e grande responsabilidade para com Alvaiázere e a sua comunidade. Lembrou que, durante os primeiros seis anos, não se recorda de ter chegado um dia que fosse, depois das sete da manhã e, também não foram muitos os dias que fechou a porta do edifício da Câmara Municipal antes das dez da noite, não significando isto bom trabalho e, eventualmente poderão até os mais críticos e sépticos dizer que não significa muito trabalho e, só muitas horas de ocupação, mas em consciência, diz que com muitas ou poucas horas de ocupação, fez o que sabia e era capaz. Sublinhou que não fez sozinho, deixando uma palavra de grande agradecimento e reconhecimento a todos os que durante os nove anos e meio consigo trabalharam, privaram e acompanharam nestes Executivos. O trabalho, muito ou pouco, embora a primeira responsabilidade seja do seu presidente, é claramente um trabalho de equipa. Agradeceu e reconheceu, também, que esse trabalho se deu em grande medida, para além das equipas governativas que teve o privilégio de liderar, ao grande sentido de responsabilidade, respeito, lealdade das equipas técnicas do Município. A quase todos sem exceção, deixou uma palavra de agradecimento e de reconhecimento e, obviamente, à Assembleia Municipal que, com os seus momentos e temas mais quentes ou menos quentes, sempre, com raras exceções no passado, tiveram um sentido de grande respeito pelo trabalho dos Executivos por si liderados e pelo trabalho em concreto. Perante tudo isto, não pode deixar de agradecer o contributo que deram para aquela que um dia possa ser avaliada como a sua prestação e, como já foi referido, o distanciamento de tempo será a melhor forma e receita para fazer essa avaliação. No dia-a-dia do exercício das suas funções, nunca se preocupou com essa avaliação, embora sempre dela estivesse consciente, preocupando-se sim, com o fazer melhor e como sabia, em cada momento, perante as condições do momento e o conhecimento da realidade. Informou que tem absoluta consciência de que nem tudo fez bem, nem o melhor possível, tendo ao longo do tempo percebido, mas em consciência e em cada momento, procurou fazê-lo: só não erra quem não decide, só não erra quem não faz, sendo que a esse nível esteve a jeito, porque tentou e procurou fazê-lo, e por isso com muitas oportunidades para errar. De seguida, e lembrou o Senhor Deputado Carlos Graça que recordou o tempo passado que até já estava no esquecimento, não é bem esquecimento e, mesmo depois da convivência, do trabalho e do respeito como em tão poucos anos se consegue memorizar tanto, mas também apagar aquilo que não queremos, ou não gostamos, mas que fazem parte da realidade, da vivência e, simplesmente é ultrapassado, o que é bom sinal, e que factos posteriores ocorreram e que levaram que assim fosse. Recordando esses factos e outros, pediu publicamente a todos e, nas suas pessoas, aos que já os antecederam e teve o privilégio de privar naquele Órgão, extensível ao Executivo, desculpa pelas falhas que ao longo dos nove anos e meio, com cada um ou com grupos, foi cometendo, não deixando de realçar o que já havia dito, que por muito que se tenha esforçado, tem a

consciência de que nem sempre fez bem, nem tudo fez bem, nem a todos tratou como deveria ter tratado, obviamente também fruto da agitação, do reboiço da vida e da condição do momento e por isso pediu desculpas por algo em que por algum momento tenha prometido ou exercido de forma menos correta ou eventualmente até incorreta. Mais do que isso, agradeceu a todos o excelente desempo que tiveram e o desempenho que o obrigaram a ter ao longo destes anos com a análise objetiva e crítica. Desejou a todos as maiores felicidades pessoais e também no Órgão a que pertencem e ainda de uma forma muito especial, algo que terá oportunidade de fazer na última reunião extraordinária do Executivo Municipal a que irá presidir, "despedir-se" daqueles que consigo conviveram diariamente de forma mais próxima e durante tantas horas. Depois mostrou uma palavra de grande respeito e votos de grandes sucessos, de grande responsabilidade, responsabilidade essa que em parte já tinha, mas que será imensuravelmente acrescida, para a sua colega, quase ex-Vice-Presidente, a Arquiteta Célia Marques, que irá assumir um cargo de grande responsabilidade, de acrescida responsabilidade relativamente ao que tinha até agora, incomensuravelmente maior, que só quem por lá passa é que percebe, sabe, tem a consciência das noites perdidas, mal passadas ou mal dormidas, dos dias que começam cedo e parece que não têm fim, do esgotamento com que tantas vezes se chega ao fim, com que tantas vezes se depara no dia-a-dia, na semana a semana. Acrescentou que, há anos que perdeu o calendário e tem uma grande dificuldade em perceber quando é sábado, domingo, segunda,... ou sexta, sendo quase indiferente e sendo mais relevante o dia do mês, por vários motivos de ordem legal ou outras, portanto quase irrelevante o dia da semana, quase não existir, sendo obviamente, acrescentou, talvez o mais difícil desta atividade, sobretudo quando se quer e tem o desejo de fazer, fazer muito, fazer bem, fazer depressa. Por tudo isto, deixou uma palavra de reconhecimento à equipa, incluindo a Senhora Vereadora Sílvia Lopes que, a partir de agora, sabe que vai ter uma responsabilidade acrescida no Executivo com a Arquiteta Célia Marques a liderar e ainda ao Agostinho Gomes que a irá integrar e, desejou a todos as maiores felicidades, acrescentando ainda poderem acreditar que, sempre que precisarem, em qualquer momento, em qualquer circunstância, tudo fará para estar ao lado da equipa Executiva, consciente de que com isso possa vir a contribuir para estar com Alvaiázere. Aos Senhores Deputados afirmou não haver dúvidas de que tomou estas opções de livre vontade, após muita ponderação, mas com "teimosia", ou seja, determinação, porque mais do que teimosia, uma grande determinação, pois é assim que costuma pautar a sua vida. Confirmou que destas funções, leva Alvaiázere no coração. Como tem o maior apreço pela equipa, respeita-os, conhece muito bem as suas capacidades, as suas qualidades, a sua maior aspiração ao deixar estas funções é sentir que: Alvaiázere fica bem entregue. Expressou que se sente extremamente feliz ao deixar, pois a decisão resulta da sua vontade, da sua vontade em procurar uma renovada vida, mas em simultâneo não consegue deixar de se sentir triste por deixar estes grupos de amigos, com quem tem tido o privilégio de viver e conviver, ao longo dos nove anos e meio. Terminou, desejando, mais uma vez a todos,

as maiores felicidades e votos grandes e especiais para o Executivo Municipal que irá gerir os destinos de Alvaiázere. -----

----- Após a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, todos os presentes, de pé, manifestaram-se com um forte aplauso. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a forma como decorreu a parte final da reunião, com muita emoção, alegria, palmas e agradeceu ainda a presença de todos, bem como a forma correta como decorreu toda a Assembleia. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, _____, 1º Secretário redigi e também assino.

